



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instituir o cordão de fita com a caricatura de mãos retratada em aspectos multicoloridos como símbolo para a identificação de pessoa com doença rara no Município. Os aspectos multicoloridos visam representar a diversidade e singularidade dos indivíduos afetados por doenças raras.

Com este Projeto de Lei, temos o objetivo de instituir o cordão de fita com a caricatura de mãos em cores diversas como símbolo de identificação para pessoas com doenças raras. Esse símbolo é reconhecido globalmente e tem sido utilizado desde 2008, inclusive pela EURORDIS (Rare Diseases Europe), em campanhas pelo Dia das Doenças Raras.

No Brasil, uma "doença rara" é considerada aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, o que equivale a 0,65 pessoas para cada 1.000 indivíduos. De acordo com dados do Ministério da Saúde, existem entre 6.000 a 8.000 diferentes doenças que se enquadram nesse critério, sendo que 80% delas têm causa genética.

O Poder Público precisa assegurar uma proteção especial às pessoas com doenças raras, sempre atento as suas particularidades e necessidades para uma efetiva melhoria na qualidade de vida.

A presente propositura, está em consonância com o disposto na Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Desse modo, diante do respaldo legal e da importância desse projeto de lei que estabelece medidas de respeito e atenção que irão impactar positivamente a vida das pessoas com doenças raras, solicitamos o apoio dos nobres colegas e sua aprovação.

Escritório

📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
☎ 3565-6570

Gabinete

📍 Praça São Gonçalo, 18 • Centro de Contagem
☎ 3359-8736



Vereador de Contagem

BRUNO
BARREIRO